



**DECRETO Nº 0043/2020
DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial de 03 (três) dias, com interrupção dos trabalhos no setor público municipal no dia 03 de fevereiro de 2020, em todo território municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do sr. **ANSELMO FERREIRA DA COSTA, ex-Professor deste Município.**

Parágrafo Único – Excetuam-se dos determinados nos caputs do artigo anterior, os órgãos e servidores que desempenhem atividades com atuação ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas, onde deve permanecer a escala normal de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos do Decreto Municipal nº. 496/2011, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal nº 07/2015, de 30 de Janeiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 31 de janeiro de 2020.

Melgaço
Prefeitura e Você Juntos Somos Mais Fortes!
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal na mesma data.

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2020.

FRANCISCO PAULON ASCONCELOS FARIAS
Secretário de Administração
Portaria 0226/2017.